

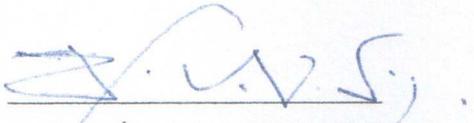
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Ao vigéssimo sétimo dia do mês de março de 2018, às 15:00 horas, teve início a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, em conformidade com a legislação em vigor. Verificou a existência de quorum, dando por aberta a presente sessão. Iniciando os trabalhos, o Presidente do MERITI PREVI, o Sr. Heliomar Santos cumprimentou a todos e, em seguida, apresentou os seguintes itens da pauta do dia:

- Leitura da ata da reunião anterior de 07/03/2018;
- Apreciação da documentação contábil em referência a prestação de contas do exercício anterior – em conformidade com a legislação em vigor.
- SISOBI – Sistema Informatizado de Controle de óbitos;
- Envio da RAIS – Ano base 2017;
- Aprovação das ações da Diretoria Executiva.

Após distribuída a pauta para todos os presentes, no uso da palavra, o Sr. Heliomar Santos, Presidente do MERITI PREVI, prossegue discorrendo sobre o primeiro item da pauta, solicitando que seja feita a leitura da ata da reunião anterior, passando para a deliberação dos conselheiros, que em deliberação coletiva deliberam favoravelmente quanto a aprovação da ata da reunião ordinária do dia 07 de março de 2018. Em seguida o Presidente do Meriti Previ solicita especial atenção por parte dos Conselheiros, e transmite aos integrantes do Conselho Fiscal as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a Demonstração das variações patrimoniais para que o Conselho Fiscal possa analisar e deliberar quanto a matéria, conforme determina a Lei 1687/2009. De comum acordo entre os conselheiros, foi interrompido os trabalhos em conjunto, para avaliação da documentação contábil exclusivamente por parte do Conselho Fiscal, para que o Conselho debata e apresente sua posição conclusiva. Ato contínuo, após análise dos termos da documentação contábil, o Conselho Fiscal, através do Seu Presidente. Remete ao Conselho Deliberativo a referida documentação contábil, decidindo pela sua aprovação, solicitando que conste em ata. Assim, Remete seu posicionamento conclusivo ao Conselho Deliberativo, que igualmente delibera pela aprovação sem ressalvas da documentação contábil do exercício de 2017. Dando seguimento, o Presidente informa ao conselheiros o resultado do cruzamento dos dados com o SISOBI – Sistema Informatizado de Controle de óbitos, cuja economia nos meses de janeiro e fevereiro foi na ordem de R\$ 35.411.64 referentes aos 09 segurados, entre aposentados e pensionistas do MERITI PREVI falecidos. O Presidente resalta que esta rotina de cruzamento é realizada mensalmente, visando o gerenciamento de risco e tendo como objetivo principal subsidiar o processo de cancelamento de benefícios em função do falecimento de segurados do Instituto. Pasando para o quarto item da pauta, o presidente, Heliomar Santos informa que foi enviado no dia 22 de março de 2018 a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do ano base de 2017, conforme determina a legislação Tributária Federal. Em seguida, foi colocado em deliberação coletiva as ações da Diretoria Executiva do mês de março de 2018, oportunidade em que o Conselho delibera pela aprovação das ações da Diretoria Executiva. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Instituto de Previdência Sr. Heliomar Santos, deu por encerrada a presente reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, seguindo assinada pelo Presidente do Meriti Previ e pelos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.


FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Deliberativo

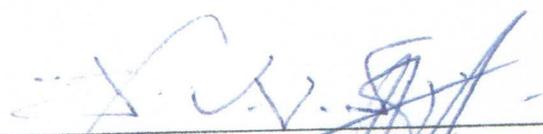

CARLOS VÍNICIUS ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal


HELÍOMAR SANTOS
Diretor Presidente do Meriti Previ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI-PREVI, nas atribuições de sua competência, que após analisar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, contidas nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração Das Variações Patrimoniais, decidiu após exame do presente Balanço Geral que as Demonstrações estão em conformidade com a posição Patrimonial e Financeira do Meriti –Previ, encontrando-se na forma transparente e dentro das normas utilizadas pela Contabilidade Pública. Sendo assim, aprova a prestação de Contas através do presente Parecer.

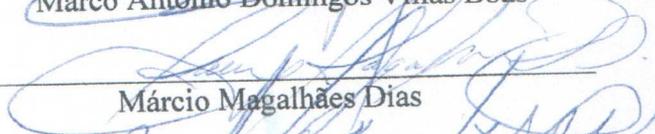
São João de Meriti, 28 de março de 2018.



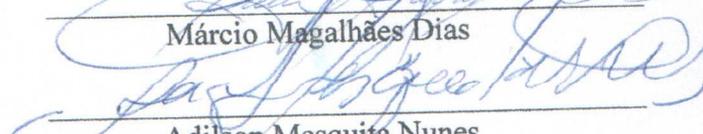
Carlos Vinicius Alves de Souza
Presidente



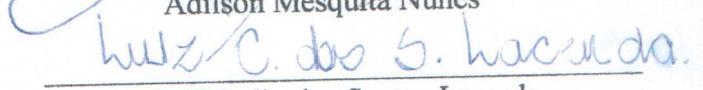
Marco Antônio Domingos Villas Boas



Márcio Magalhães Dias



Adilson Mesquita Nunes



Luiz Cláudio dos Santos Lacerda